



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 105/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUCIANO ALVES FIGUEIRA, Assessor Administrativo, mat.: 2021013, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 28 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1058/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:079704427 por MAURICIO BRAGA
22 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783/2023

EMENTA: "EXTINGUE E DECLARA VAGO, EM RAZÃO DE RENÚNCIA AO MANDATO ELETIVO, O CARGO DE VEREADOR DO SENHOR VANDERLAN MORAES DA HORA"

Faço saber que, com fulcro no artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 201/67, artigo 43, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, inciso XII do Regimento Interno, EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarada a extinção e a vacância do mandato do Vereador VANDERLAN MORAES DA HORA, ocupante de uma das cadeiras destinadas ao Partido Verde - PV, em virtude de expressa renúncia formalizada nos autos de nº 1042/2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a produzir seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. VIVIAN DA SILVA, matrícula 030, a partir do dia 18 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 977/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 104/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. RODRIGO TOMAZ, Assessor Tec. Parlamentar, mat.: 2021076, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 11 a 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1020/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 105/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUCIANO ALVES FIGUEIRA, Assessor Administrativo, mat.: 2021013, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 28 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1058/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 106/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LEDENIR ANDRADE DA SILVA, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021124, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme processo administrativo nº 1059/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 107/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 26 (vinte e seis) dias de FÉRIAS a Sra. TANIA MARIA DO NASCIMENTO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021035, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 17 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1060/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



Sala das Sessões, 04 de julho de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

REQUERIMENTO Nº. 071/2023

Os vereadores que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, CONVOCAM o Senhor Ademar Moraes da Mata, CPF sob nº549.699.486-15, representante legal da empresa Horto Central Marataízes Ltda, a comparecer na Câmara Municipal de Rio das Ostras, no dia 28/08/2023 às 10 horas, para tratar de assunto referente a prestação de serviços no município.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador

Leonardo de Paula Tavares
Vereador

Sidnei Mattos Filho
Vereador

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para tratar de assunto referente a prestação dos serviços no município.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:
ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes

de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;
Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador

Leonardo de Paula Tavares
Vereador

Sidnei Mattos Filho
Vereador

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2023 (Processo Administrativo nº 1091/2023), objetivando a contratação de empresa para realização de pintura e preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcado para o dia 23/08/2023, às 10h. Fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista a necessidade de revisão da respectiva planilha.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 105/2023 (publicada na edição do jornal nº 1594 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 04 de agosto de 2023).

ONDE SE LÊ - ... a partir de 28 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 1058/2023.

LEIA-SE - ... a partir de 28 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 1058/2023.



REDES SOCIAIS
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

@RIODASOSTRASGOV

